

Cargo: P01 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)

Disciplina: LEGISLAÇÃO

| Questão | Gabarito por extenso   | Justificativa   | Conclusão (Deferido ou Indeferido) | Resposta Alterada para: |
|---------|--|---|------------------------------------|-------------------------|
| 23      | de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. | <p>Em resposta ao recurso interposto, a banca entende que o pedido de recurso é improcedente.</p> <p>A Lei nº 11.645 de 10/03/2008 “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, conforme indica seu Caput, sendo transcrita abaixo:</p> <p>“O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º O art. 26-A da <u>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</u>, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“<u>Art. 26-A.</u> Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.</p> <p>§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.</p> <p>§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.(NR)”</p> <p>Destaca-se o § 2º que indica a resposta correta</p> | INDEFERIDO                         | -                       |
| 25      | Somente III e IV   | <p>Em resposta ao recurso interposto, a banca entende que o pedido de recurso é improcedente.</p> <p>A Legislação para inclusão de pessoa com deficiência, Lei</p>  | INDEFERIDO                         | -                       |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | <p>n.º 13.146 de 06/07/2015, em seu Art. 28, item I, indica que: "IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas", invalidando, portanto a redação do item I da questão, no que se refere à primeira e segunda línguas, em desacordo com a Lei.</p> <p>O Art. 27 da mesma Lei, indica que: "A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.", invalidando, assim, o item II da questão, no que se refere à escola especializada, em desacordo com a Lei que indica "sistema educacional inclusivo"</p> <p>Portanto os itens corretos da questão são III e IV, que encontram respaldo na referida Lei:</p> <p>Art. 27, Parágrafo único: "É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.";</p> <p>Art. 28, item V: "adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino.</p> |  |  |
|--|---|--|--|

**Cargo: P05 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)**

**Disciplina: LEGISLAÇÃO**

| Questão | Gabarito por extenso                | Justificativa   | Conclusão (Deferido ou Indeferido) | Resposta Alterada para: |
|---------|-------------------------------------|---|------------------------------------|-------------------------|
| 22      | entre doze e dezoito anos de idade. | <p>Em resposta ao recurso interposto, a banca entende que o pedido de recurso é improcedente.</p> <p>Conforme o Art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 (ECA.):<br/>“Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.” A questão refere-se explicitamente à lei acima indicada, não havendo referência a outra lei ou código. Ou seja, a questão pede o que se indica no ECA quanto à idade em que a pessoa é considerada adolescente.</p>  | INDEFERIDO                         | -                       |
| 25      | Somente III e IV                    | <p>Em resposta ao recurso interposto, a banca entende que o pedido de recurso é improcedente.</p> <p>A Legislação para inclusão de pessoa com deficiência, Lei n.º 13.146 de 06/07/2015, em seu Art. 28, item I, indica que:<br/>“IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas”, invalidando, portanto a redação do item I da questão, no que se refere à primeira e segunda línguas, em desacordo com a Lei.</p> <p>O Art. 27 da mesma Lei indica que: “A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.”, invalidando, assim, o item II da questão, no que se refere à escola especializada, em desacordo com a Lei que indica “sistema educacional inclusivo”</p> <p>Portanto os itens corretos da questão são III e IV, que encontram respaldo na referida Lei:</p> <p>Art. 27, Parágrafo único: “É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo</p> | INDEFERIDO                         | -                       |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | de toda forma de violência, negligência e discriminação.”;<br>Art. 28, item V: “adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino. |  |  |
|--|--|--|--|--|